



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8462023897

QUARTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 846

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
8462023897

SUMÁRIO

►GABINETE DO PREFEITO	2
LEI Nº 1496/2023	2
►DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	3
►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3
PORTARIA Nº 054/2023	3
►SECRETARIA DE FINANÇAS	3
DECRETO Nº 202/2023	3
DECRETO Nº 202/2023 CONTINUAÇÃO	4
►SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4
DECRETO Nº 177/2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1496/2023 - DE 06/12/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
138 - 3.3.90.39.00.00.01064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
472 - 3.1.90.16.00.00.01064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 06 DIAS DE DEZEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**-
oxy 06/12/2023 14:58
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificação em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição de tablet, que terá como objetivo promover o fortalecimento da capacidade institucional na atualização e regularização cadastral das famílias inseridas no Cadastro Único do Município.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Critério de Julgamento: Valor por Item

Entrega: Conforme emissão de solicitação de compra.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 06/12/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 07/12/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 11/12/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3135 4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 06 de Dezembro de 2023.

Assinado por:
ANTONIO CARLOS DA SILVA
*** 334 869-**-
oxy 06/12/2023 14:31

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Tablet 4G, tamanho da tela vertical: 12,4, Capacidade de armazenamento da memória: 128 GB, tamanho da memória RAM instalado: 128GB, Wi-Fi, Wireless, tela Sensível ao toque, carregador incluso, Dimensões do produto: 24,7 x 30,2 x 6,6 cm; 750 g, na cor: Preto.	Und	01	3.514,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 120/ 2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	C. F. C. REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada, para o serviço de manutenção de ar condicionado para VAN SPRINTER, com fornecimento de peças originais para a marca.
VALOR:	8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, à vista
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**-
oxy 23/11/2023 16:01
Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 122/ 2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	MAQUEA & MAQUEA LTDA. ME.
OBJETO:	Aquisição de polpa de frutas congelada, para o atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ângulo.
VALOR:	21.025,50 (vinte e um mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcelas, conforme aquisição
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**-
oxy 05/12/2023 16:40
Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 6 Termo do contrato nº. 125/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II em local ambientalmente adequado e de acordo com a legislação ambiental vigente, produzidos pelo município de Ângulo, com aluguel de caçamba roll-on roll-off, na quantidade estimada de 900 toneladas, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente de Pregão nº 24/2020, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa CTR ITAMBE - SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.139.979/0001-37, com sede no endereço EST BONINAS-MOOCA, S/N, GLEBA DO RIBEIRAO AQUIDABAN, Itambé-PR., aditivam o contrato com início da vigência em 24-01-2023 e término em 24/01/2025. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 04 de dezembro de 2023

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**-
oxy 04/12/2023 14:28
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

5560576669455176280

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº. 231/2022, objetivando a Constitui-se objeto desta licitação a contratação de empresa para Implementação de projeto de modernização da gestão pública para Prefeitura Municipal de Ângulo, com fornecimento de serviços especializados para incremento na arrecadação, melhoria no ordenamento jurídico tributário e demais atividades inerentes à gestão tributária municipal, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital.. Decorrente de Pregão nº 38/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no sob nº. 18.236.979/0001-67, aditivam o contrato com término em 30/11/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 22 de novembro de 2023

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**-oxy 23/11/2023 16:04

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 3 do contrato nº. 119/2023, objetivando a Urbanização de vias com execução de calçadas com blocos de concreto (paver), meio-fio de concreto, rampas de acessibilidade, serviços complementares e placas de obra na Av. Salvio Manoel da Silva e trecho da Av. Paraná da Cidade de Ângulo, decorrente de Tomada de Preços nº 03/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a PAVER FORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 33.518.975/0001-65, aditivam o contrato com uma dilatação no prazo de vigência do contrato, para possibilitar tempo hábil para sua conclusão, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 06 de dezembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**-oxy 06/12/2023 15:43
ROGERIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2023

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2023

2- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: execução pela **CONTRATADA** de Obra de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, área de 13.173,62 m2. Compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjetas, serviços e urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios de controle tecnológico na Rua Perimetral do Parque Industrial e Estrada Secundária, de conformidade com as plantas, memorial descritivo e planilhas que integram a presente contratação, a ela se vinculando, tudo nos termos do processo licitatório denominado **CONCORRÊNCIA Nº 07/2023-PMA**.

5- Empresa Contratada: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. CNPJ: 08.898.134/0001-83.

6- VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.955.341,34 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

7- Prazo de vigência do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias.

8- Prazo de execução da obra: 330 (trezentos e trinta) dias.

9- RECURSOS: Governo do Estado do Paraná e próprios do Município de Ângulo.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas, conforme medição das etapas da obra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 05 de Dezembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**-oxy 05/12/2023 14:14
Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 81 e 99 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos por 02(dois anos) a partir do dia 04 de dezembro de 2023, ao servidor Público Municipal Sr. **MARCIO SEVERINO FABIANO**, brasileiro, solteiro, operário braçal, do Município de Ângulo, matrícula sob o Nº 650, residente e domiciliada em Ângulo – PR, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o Nº 7213/2023 de 16/11/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**-oxy 06/12/2023 14:40

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 do contrato nº. 119/2023, objetivando a Urbanização de vias com execução de calçadas com blocos de concreto (paver), meio-fio de concreto, rampas de acessibilidade, serviços complementares e placas de obra na Av. Salvio Manoel da Silva e trecho da Av. Paraná da Cidade de Ângulo, decorrente de Tomada de Preços nº 03/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a PAVER FORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 33.518.975/0001-65, aditivam o contrato com uma dilatação no prazo de execução da obra, para possibilitar tempo hábil para sua conclusão, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 06 de dezembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**-oxy 06/12/2023 15:42
ROGERIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 202/2023 de 29/11/2023			
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.			
O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.			
Decreta:			
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.			
Suplementação			
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
130 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
131 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
07.003.10.301.0009.2.024		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABX FIXO	
142 - 3.3.90.30.00.00	01494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.003.10.302.0009.2.072		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP	
155 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
189 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
08.003.08.244.0010.2.070		MANUTENÇÃO DO CRAS	
209 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
08.003.08.244.0010.2.078		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO TRANSPORTE	
217 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
249 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
252 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
260 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.003.12.365.0011.2.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
270 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
271 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
10		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0017.2.086		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
302 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
Suplementação			
11.003.15.452.0008.2.056		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
341 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
11.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
374 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.065		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
397 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
15		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.001		GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
15.001.18.122.0018.2.096		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
414 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
15.002		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
420 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
Total Suplementação:			285.000,00
Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;			
Redução			
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMONIO	
05.002.04.122.0002.2.009		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
45 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.003		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
05.003.04.122.0002.2.010		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E	
51 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.341,33
06		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002		DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.04.129.0002.2.017		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
88 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
134 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.242,71
136 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.135,56
138 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.621,73
07.003.10.301.0009.2.024		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABX FIXO	
143 - 3.3.90.39.00.00	01494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.003.10.302.0009.2.072		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP	
156 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Redução			
170 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.277,23
171 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.081,67
172 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.952,52
173 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
174 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.791,39
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.070		MANUTENÇÃO DO CRAS	
210 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.301,69
08.003.08.244.0010.2.080		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DOCUMENTAÇÃO	
222 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
238 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
239 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.518,68
248 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	9.506,02
248 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
249 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.010,00
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	6.157,86
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
263 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.566,44
09.003.12.365.0011.2.044		TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
266 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
09.003.12.365.0011.2.045		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
267 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.941,00
10		SECRETARIA DE CULTURA	
10.001		GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
10.001.04.122.0017.2.049		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	
280 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.512,38
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
322 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.677,34
324 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.082,16
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.451.0008.2.059		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
337 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.674,00
11.003.15.452.0008.2.057		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
348 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.841,00
11.003.15.452.0008.2.092		MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
360 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.857,61
11.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
Redução			
11.004.15.452.0002.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
377 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.064		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
392 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.674,00
12.002.20.608.0003.2.065		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
398 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.510,34
400 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.988,14
12.002.20.608.0003.2.066		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
405 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.181,72
15		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.002		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
421 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.018,06
16		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.001		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
430 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.888,69
431 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
16.002		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
439 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.148,73
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.001		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	
17.001.06.122.0002.2.111		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIGILÂNCIA	
453 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
18.001		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
18.001.22.661.0013.2.113		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
459 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
Total Redução:			285.000,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 29 de Novembro

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECRETO Nº 177/2023 de 01/11/2023

EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.700,00 (Trinta Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.030	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAR	
4 - 3.3.72.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAR	
11 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
12 - 3.3.90.46.00.00 01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	700,00
14.001.17.512.0020.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAR	
19 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20 - 3.3.90.46.00.00 01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400,00
Total Suplementação:		30.700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

Redução:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAR	
8 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00
9 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
14.001.17.512.0020.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	
15 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
16 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00
17 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.850,00
18 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
Total Redução:		30.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-44
06/12/2023 15:44
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

5560576669455176280